

## O Papel Social do Telejornalismo na Concretização dos Direitos Humanos <sup>1</sup>

Caroline Gonçalves BATISTA<sup>2</sup>

Marcello Kochhann LUCAS<sup>3</sup>

Vera Lucia Spacil RADDATZ<sup>4</sup>

Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, Ijuí, RS.

### RESUMO

O presente trabalho tem por finalidade refletir acerca do papel social que o telejornalismo possui na sociedade em relação à concretização dos direitos humanos. A discussão sobre a garantia de tais direitos é uma tendência global e o Brasil como país emergente, com desigualdades sociais, busca por meio do estado e das instituições, reforçar a construção de uma nova consciência social sobre os direitos humanos. O jornalismo como prática social é responsável por manter os cidadãos informados, sendo norteador do pensamento e opinião da população. Para tanto, por meio de revisão bibliográfica, busca-se compreender a importância e o papel social do jornalismo, como contribuição para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e de respeito à igualdade de direitos.

**PALAVRAS-CHAVE:** Jornalismo; direitos humanos; telejornalismo; democracia.

### INTRODUÇÃO

A mídia é uma grande norteadora do pensamento coletivo e produtora de significados que contribuem para a construção da cultura. Dentro disso, pode-se compreender os meios de comunicação como fundamentais para a consciência sobre os direitos humanos. A preocupação com a dignidade humana, a igualdade de direitos e a equidade entre os distintos indivíduos é uma questão presente na sociedade, e a mídia é o lugar em que as discussões sobre isto ganham visibilidade, razão que justifica este tema

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado na DT 1 – Jornalismo do XX Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sul, realizado de 20 a 22 de junho de 2019.

<sup>2</sup> Jornalista, pós-graduanda em Marketing e Comunicação Digital pela Unijuí-RS, e-mail: [carolbatist@hotmail.com](mailto:carolbatist@hotmail.com)

<sup>3</sup> Jornalista, pós-graduado em Relações Internacionais e Diplomacia pela Unisinos-RS e mestrando em direitos humanos pela Unijuí-RS, e-mail: [marcellokucas@hotmail.com](mailto:marcellokucas@hotmail.com)

<sup>4</sup> Orientadora. Doutora em Comunicação e Informação pela UFRGS. Professora dos Cursos de Jornalismo/Publicidade e Propaganda/ e do PPG em Direitos Humanos da Unijuí-RS, e-mail: [verar@unijui.edu.br](mailto:verar@unijui.edu.br)

como uma das ideias fundamentais deste estudo, bem como o Jornalismo como formador de opinião e construtor de sentidos no imaginário popular.

Os direitos humanos são essenciais para a existência de uma sociedade democrática, harmônica e comprometida com os preceitos da dignidade humana frente às relações sociais. É de suma importância que o jornalismo seja comprometido com a defesa e a concretização desses direitos. Por isso é necessário haver um compromisso social dos jornalistas com os cidadãos.

A prática jornalística está diretamente ligada ao processo de construção social da realidade, essa atividade desenvolvida nas sociedades democráticas está embasada na função social, conferindo deste modo aos jornalistas a responsabilidade na representação da defesa da população. Barbeiro e Lima (2013, p.42) definem que “os jornalistas e os meios de comunicação não são simples espelhos da sociedade, mas sim seus agentes estruturadores da realidade”.

O jornalismo televisivo é responsável por penetrar diferentes camadas sociais e se tornar um elemento influenciador no modo de pensar da população. Comparado aos outros veículos de comunicação, pela facilidade de acesso, a televisão ocupa um lugar privilegiado, pois para boa parte da população, além do rádio, este é um dos únicos modos pelos quais é possível conectar-se às notícias e se situar nos acontecimentos, seja em âmbito local ou além disto.

A imprensa cumpre um papel essencial na divulgação das informações. É direito do cidadão reconhecer os direitos humanos e dever respeitá-los. A mídia tem o poder de selecionar e filtrar as informações antes de repassá-las, por isso os jornalista têm o dever de fazer isso com ética.

Uma das hipóteses deste estudo é que o jornalismo contribui de maneira efetiva para a vida em sociedade, cumprindo seu papel social e sendo responsável por informar e levar conhecimento para os cidadãos. Ele também garante à população o direito humano à informação, bem como busca que a vida em sociedade seja mais fraterna, justa e igualitária. Este artigo foi produzido através de revisões bibliográficas e estudos empíricos do tema em questão.

## **Direitos Humanos como uma tendência global**

A Declaração Universal dos Direitos Humanos foi assinada em 10 de dezembro de 1948 pela Organização das Nações Unidas, anos após o fim da Segunda Guerra Mundial (1939 a 1945), quando boa parte da população se encontrava abalada pelo sofrimento das vítimas do holocausto. O objetivo da declaração era delinear direitos humanos básicos e construir um novo mundo sob alicerces ideológicos, buscando evitar também guerras, promover a paz e a democracia.

Desde então há uma certa preocupação em âmbito mundial com toda e qualquer violação desses direitos, especialmente quando relacionados às minorias. Os processos da globalização impulsionam a importância e a efetivação dos direitos humanos, estes essenciais para a existência de uma sociedade democrática, harmônica e comprometida com os preceitos da dignidade humana frente às relações sociais.

Os direitos humanos adquiriram nos últimos anos uma importância significativa na sociedade e a garantia desses direitos é indispensável em ambientes democráticos. Eles representam um passo importante para a solução de conflitos, um padrão avançado de civilização e um objeto fundamental para a harmonia da sociedade internacional.

[...] estes direitos estabeleceram um marco divisório entre a esfera pública (Estado) e a esfera privada (sociedade civil). Esta distinção entre a esfera pública e a esfera privada – é bom ressaltar – é uma das características fundamentais da sociedade moderna, e é a partir dela que se estrutura o pensamento liberal e o pensamento democrático. (BEDIN, 2002, p.43)

As discussões sobre a garantia dos direitos humanos são globais e o Brasil sendo um país emergente, possuidor de inúmeras desigualdades sociais, busca reforçar a construção de uma nova consciência social dos cidadãos em relação aos direitos humanos. A ética sobre os direitos humanos busca derrubar todo e qualquer julgamento fundado que uma pessoa vale ou é mais que outra. Os direitos humanos são base organizadora para uma vida social e uma política de sociedade global, bem como requisito na busca por uma solidariedade social.

A informação como direito social é, portanto, toda aquela informação, de sentido social, indispensável para a vida em sociedade. Toda aquela informação concebida à semelhança da educação, como o repasse de informação indispensável para um uso coletivo das conquistas humanas no campo social. O direito à informação na perspectiva social deve ser concebido como uma extensão do direito à educação e do direito à saúde, necessárias e úteis para a manutenção da vida humana em sua dignidade mínima. (GENTILLI, 2002, p.44).

O jornalismo contribui de maneira direta para a formação de uma cultura dos direitos humanos, de forma que, as produções jornalísticas são capazes de fazer com que o cidadão compreenda os direitos humanos como indispensáveis para uma vida mais igualitária em sociedade, sendo o direito à informação determinante para a prática da cidadania, pois sem a informação e o conhecimento se torna difícil estabelecer o debate e o senso crítico sobre o contexto.

O contexto atual converge para a percepção de um entrelaçamento entre os meios de comunicação e a luta pelos direitos humanos. Trata-se de um momento em que a mídia se sobressai como força que contribui para a formação da opinião pública e debate entre os cidadãos, sendo a comunicação responsável pelo processo de mediação entre as mensagens e os receptores.

Virá o tempo em que a Declaração Universal dos direitos humanos terá de abarcar um direito mais amplo que o direito humano à informação (...). Esse direito ‘mais amplo’ vai além da pura liberdade de opinião, de expressão, de investigação e de difusão dessas informações. Ele faz parte de seu próprio ser. É um direito que o explicita, o desdobra, o multiplica e o complementa, plenificando-o como ser humano. Ser humano é comunicar-se. É uma dimensão intrínseca de seu ser. Todos os demais direitos, poder-se-ia dizer, têm como origem essa dimensão comunicativa do ser humano; e as demais instâncias como a liberdade, a democracia, a política e a ética são impensáveis fora do exercício do direito humano à comunicação. (GUARESCHI, 2013, p. 176)

Compreende-se que a garantia do direito humano à comunicação, além de dar voz aos que não são ouvidos, proporciona também avanços em termos de dignidade humana e ainda é capaz de garantir um eficiente Estado Democrático de Direito.

O jornalismo existe para melhorar as condições de vida da humanidade e é comprometido com o bem-estar, a segurança e a democracia. Por esse motivo, tem um compromisso íntimo com a defesa dos direitos humanos, e não é possível fazer jornalismo sem esse comprometimento. Ele paira acima das convicções partidárias e de outros interesses, e precisa saber como pode contribuir para a defesa da vida e da dignidade humanas.. (BARBEIRO; LIMA, 2013, p.272)

Desta forma, compreende-se o jornalismo como ponte importante para melhoria das relações humanas, assim como é essencial que ele esteja comprometido com a democracia, o bem-estar social e os direitos humanos, como observa-se a seguir.

### **Televisão, Democracia e Direitos Humanos**

Antes do advento da internet, a televisão era responsável por possibilitar aos telespectadores experiências de conectividade e convergência, o cidadão passava horas em frente à tela e recebia diferentes informações de lugares distintos. Este meio trouxe a ideia de que todos os acontecimentos estariam sob o comando do telespectador em suas residências. A televisão analógica, primeira forma de TV existente no país, então firmou-se como meio mediador no processo comunicativo ficando entre os fatos ocorridos no mundo e o telespectador.

Um aspecto da produção televisiva ganhou destaque como forma de conduzir a opinião pública: o jornalismo. Os telejornais conseguem alcançar todas as camadas sociais e se destacam quando comparados aos outros meios onde o jornalismo é encontrado. Segundo Dominique Wolton (1996) a televisão se tornou uma forma de laço social, que pauta as discussões dos indivíduos no dia a dia. O jornalismo por conta de sua credibilidade e faturamento, acaba sendo o carro chefe da televisão brasileira, o qual explora e extrapola seu direito de informar das mais diferentes formas.

O telejornalismo cumpre uma função social e política tão relevante porque atinge um público, em grande parte iletrado ou pouco habituado a leitura, desinteressado pela notícia, mas que tem de vê-la, enquanto espera a novela. Em relação aos meios impressos, acontece o contrário: O leitor só lê o que lhe interessa. É justamente por causa desse telespectador passivo que o telejornalismo torna-se mais importante do que se imagina, a ponto de representar a principal forma de democratizar a informação. (REZENDE, 2000, p.24).

O papel do jornalismo é fornecer informações que sejam capazes de servirem de subsídio para a população na tomada de decisões, sejam políticas, civis ou econômicas, fazendo com que as pessoas exerçam a sua cidadania na democracia. Desse modo as narrativas jornalísticas são de suma importância na construção da realidade. Os cidadãos devem estar inseridos no processo informacional para que possam exercer a cidadania, pois é dessa forma que eles se ambientam sobre as questões que o cercam, contribuindo para a prática inerente do direito humano à informação.

Pode-se dizer que o papel do jornalismo está diretamente associado à democracia e faz parte da construção dela, que é um processo permanente e contínuo. A necessidade social da informação produz a necessidade do jornalismo. O jornalismo então é considerado essencial para o exercício da cidadania, pois ao representar a realidade, contribui para o debate e a formação de pontos de vista, o que é um exercício importante para a democracia. Rui Barbosa (1990) afirma que um país onde a imprensa é degenerada é um país cego, doente e de ideias falsas.

A imprensa é a vista da Nação. Por ela é que a Nação acompanha o que lhe passa ao perto e ao longe, enxerga o que lhe malfazem, devassa o que lhe ocultam e tramam, colhe o que lhe sonegam, ou roubam, percebe onde lhe alveja, ou nodoam, mede o que lhe cerceiam, ou destroem, vela pelo que lhe interessa, e se acautela do que a ameaça. (...) Mas a imprensa, entre os povos livres, não é só o instrumento da vista, não é unicamente o aparelho do ver, a serventia de um só sentido. Participa, nesses organismos coletivos, de quase todas as funções vitais. É, sobretudo, mediante a publicidade que os povos respiram. (BARBOSA, 1990, p.20-21).

É necessário pensar no jornalismo como uma ciência social feita para uma sociedade, para o desenvolvimento e melhoria dela. O conceito de quarto poder, segundo Albuquerque (2009), se refere à imprensa como *fourth estate*, ou seja, um quarto estado que estaria representando os interesses do restante da sociedade. Tal expressão foi criada pelo escritor Thomas Babington Macaulay, no ano de 1828, pois via a imprensa como a voz da população capaz de promover a defesa dos direitos do povo.

[...] é preciso que aqueles que são chamados a decidir ou a eleger os que deverão decidir sejam colocados diante de alternativas reais e postos em condição de poder escolher entre uma e outra. Para que se realize esta condição é necessário que aos chamados a decidir sejam garantidos os assim denominados direitos de liberdade, de opinião, de expressão das próprias opiniões, de reunião, de associação, etc. — os direitos à base dos quais nasceu o estado liberal e foi construída a doutrina do estado de direito em sentido forte, isto é, do estado que não apenas exerce o poder sub lege, mas o exerce dentro de limites derivados do reconhecimento constitucional dos direitos "invioláveis" do indivíduo. (BOBBIO, 1986, p.20.)

A democracia é considerada como regime no qual há liberdade de expressão e associação e onde não existam distinções e privilégios baseados em classes. Nesse regime cabe aos cidadãos conhecer os seus direitos e deveres . A democracia influencia os cidadãos a terem um papel mais ativo na sociedade. Falar em democracia é associá-la à liberdade de expressão e ao direito à informação, e essas duas características encontram-se no jornalismo.

Sem a garantia do direito humano à comunicação também não há dignidade humana e a democracia se encontraria frágil, talvez fracassada. Compreende-se então que a garantia de tal direito, além de dar voz aos que não são ouvidos, proporciona também avanços em termos de dignidade humana e ainda garantiria um eficiente Estado Democrático de Direito. Há vozes em total desigualdade, mesmo na democracia, e por isso a mídia é uma instância fundamental, quanto mais ela se incorporar aos interesses dos cidadãos e menos se atrelar ao poder econômico e político.

O direito à informação é considerado como meio de acesso a outros direitos. Gentili (2005) trata o acesso à informação como direito indispensável e o jornalismo como categoria institucional capaz de prover aos cidadãos a matéria prima para o exercício de seus direitos. “A informação como direito social é, portanto, toda aquela informação, de sentido social, indispensável para a vida em sociedade”. O autor ainda pontua afirmando que “o direito à informação na perspectiva social deve ser concebido como uma extensão do direito à educação e do direito à saúde, necessárias e úteis para a manutenção da vida humana.” (GENTILLI, 2005, p.14)

A comunicação é um direito intrínseco ao ser humano, o que lhe propicia expressar sua opinião e manifestar seu pensamento, e, por meio dessa manifestação de

pensamento, a sociedade pode evoluir, construir e repensar valores e constituir novos processos de desenvolvimento para todos com equidade. Toda forma de desenvolvimento, portanto, passa pela mídia de alguma maneira, ou pela veiculação das ações desenvolvidas pelos cidadãos ou pela discussão do embrião dessas ações. Por isso, a mídia se constitui em espaço público importante para este debate, como apresenta-se a seguir, quando se discute a concretização dos direitos humanos, a partir do telejornalismo.

### **A concretização dos Direitos Humanos pelo Telejornalismo**

O ser humano sempre teve curiosidade em saber o que acontece ao seu redor e o jornalismo além de servir como ponte entre o indivíduo e o mundo, também é visto como um testemunho dos acontecimentos do cotidiano, pois noticia assuntos de diferentes áreas e contribui para a formação da história de um povo.

Os cidadãos, excluídos da informação, não podem exercer sua cidadania, logo não têm condições de acesso suficiente para que haja o cumprimento dos direitos humanos inerentes a este indivíduo. Compreende Raddatz (2012) que, entre todos os direitos assegurados pela legislação brasileira, o direito à informação é o que ambienta o cidadão sobre questões sociais, contribuindo para que ele interaja com seus pares de forma responsável e solidária.

Informar-se é investir no conhecimento, considerando que informação não é a mesma coisa que conhecimento, mas é a condição para adquiri-lo. Usufruir do direito à informação é uma maneira de exercitar a cidadania e reconhecer os demais direitos, posicionando-se em relação a eles e rediscutindo-os para a evolução da sociedade. (RADDATZ, 2012, p. 307).

O telejornalismo faz uso de recursos e elementos da linguagem ficcional, assim como as novelas, de modo a despertar no telespectador emoções diferentes, de forma a prender sua atenção, fazendo com que o público se preocupe com as emoções e com a questão afetiva. Os conteúdos produzidos para os telejornais têm como base a busca pela factualidade.



As principais funções da mídia como um espaço público, regulamentado pelo Estado, que seriam educação e cultura, estão sendo ocupados pelo entretenimento, que é mais lucrativo para os conglomerados midiáticos. Talvez o Jornalismo seja uma das profissões com maior responsabilidade social e mais difícil de exercer, porque é muito mais do que dominar as técnicas e a linguagem: é ser criativo, é mostrar o mundo em palavras, é quebrar tabus com imagens e emocionar com ruídos.

Assim como as demais profissões, o jornalismo é baseado em princípios éticos, possuindo um código deontológico responsável pelo estabelecimento dos direitos e deveres do profissional, o ligando claramente ao exercício de um papel social. O principal compromisso do jornalista na prática de sua profissão é com a verdade na narração dos fatos. Considera-se essencial que o jornalismo cumpra o seu papel social, contribuindo para uma sociedade mais fraterna, justa e humana e de respeito aos direitos humanos.

As questões técnicas e as de conteúdo perfazem um todo único, que ao final define o alcance e a eficácia da mensagem construída no âmbito do jornalismo televisivo. Se no jornal impresso e no *online* a palavra escrita tem mais relevância como meio de construção de sentidos, na televisão a força da imagem é quem dita a produção de sentidos sobre a audiência.

Penso o jornalismo como uma atividade indispensável no mundo contemporâneo, como o instrumento que viabiliza o direito à informação, onde os jornais desempenham a função de mediadores e os jornalistas, individualmente, de representantes do leitor, telespectador e ouvinte, como indivíduos, consumidores e cidadãos. Assim as potencialidades do jornalismo podem se realizar num ambiente de democracia, pluralismo e mercado. (GENTILLI, 2005, 142).

Barbeiro e Lima (2013, p.273) destacam que “os jornalistas precisam estar conscientes de que somente os poderes constituídos democrática e legalmente podem impor ordem à sociedade, e que o poder das autoridades é limitado pela lei e ninguém deve se submeter ao arbítrio”. O autor também define como dever dos jornalistas “denunciar casos de abuso, ou seja, os direitos humanos devem ser estendidos a todas as camadas da população, e não apenas às elites; em que pesem as violações afrontarem os princípios morais e éticos do jornalista.” (p. 273)

O meio televisivo é uma das mídias mais presentes na vida da população brasileira, ela relata o mundo através de uma tela, ligando tempo e espaço independente da origem da emissão das notícias. O telejornalismo pode ser considerado como um norteador do senso de realidade, pois muitas pessoas o utilizam para ficar sabendo dos acontecimentos ao seu redor, para se relacionarem e se comunicarem com outras pessoas. “O telejornal precisa ser claro, didático e compreensível para quem liga a TV. Isso impede a submissão, ou seja, a exibição de notícias incompreensíveis para uma boa parte da audiência” (BARBEIRO; LIMA, 2013, p. 129.)

O telejornalismo também busca provocar a curiosidade no telespectador fazendo com que ele busque mais sobre aquilo que vê e ouve, o jornalismo é um campo capaz de enriquecer o senso crítico das pessoas, mas é necessário interesse por parte da população. Barbeiro e Lima (2002) consideram frágil a crítica de que a TV seja capaz de moldar o telespectador, considerando que cada pessoa interpreta o que ouve e lê de formas distintas, levando em consideração seus valores e ideologias.

Em âmbito local e regional o telejornalismo possui maior poder de sensibilizar a população e fornecer uma informação que funcione como um mecanismo para que os cidadãos se tornem mais ativos e participativos, fazendo com que reconheçam e exerçam os seus direitos e deveres, embora se reconheça que existe também um compromisso com linhas editoriais e técnicas desse telejornalismo, que norteiam a seleção das pautas e, por isso mesmo, ele não é o espelho da realidade ou a verdade, mas uma abordagem dela. Além disso, o jornalismo também é capaz de fiscalizar mais de perto órgãos – pelo menos há possibilidades para isto - e exigir resoluções de questões que sejam importantes para a sociedade. O jornalismo regional e local pode ser visto como um jornalismo mais próximo das pessoas, onde o jornalista sai em busca das fontes, vai a campo apurar a notícia e se aproxima mais da população.

Para fazer um jornalismo descobridor é preciso um olhar diferente sobre a sociedade. Saber ouvir, saber interpretar saber descobrir formas de expressão e de manifestações populares. Mostrar a situação real de quem vive marginalizado, excluído do mundo econômico, político. O telejornal pode mostrar, relatar as dificuldades desses grupos sociais, sem explorar, sem expor ao ridículo gente que sofre demais com as incertezas da vida. (CANCIO, 2005, p. 50).

Dentre as teorias do jornalismo o *newsmaking* contém uma abordagem sociológica do jornalismo e que parte do reconhecimento da existência de condições na seleção e construção dos acontecimentos a serem narrados para definir o produto jornalístico. Trata-se de pensar as rotinas de produção em que há critérios objetivos que compreendem desde a seleção de pautas até a produção da reportagem e que pressupõe que os jornalistas saibam o que é e o que não é notícia, a partir desses critérios. Para Hohlfeldt (2001) o *newsmaking* é um estudo ligado à sociologia das profissões, no caso o jornalismo que dá ênfase à produção de informações e estuda o profissional jornalista e suas interpretações da notícia, ou seja, a capacidade de participar do acontecimento em suas diferentes etapas, desde a captação de informações até a forma com que ele vai chegar ao receptor.

É necessário pensar no jornalismo como uma ciência social feita para uma sociedade, para o desenvolvimento e melhoria dela, embora pela própria dinâmica do *newsmaking* se saiba que existem elementos que são do contexto da empresa jornalística que incidem sobre a produção da notícia, como por exemplo os fatores internos e externos de ordem econômica, política, social, além do editorial. Ainda assim, é através da atividade telejornalística que se busca fazer com que o telespectador fique mais próximo da realidade.

É nessa lógica, que o jornalismo, o telejornalismo e a comunicação podem contribuir para a concretização dos direitos humanos, construindo sentidos no imaginário popular, formando opinião e dando senso de realidade aos telespectadores, como afirmam Barbeiro e Lima (2013, p.42) “os jornalistas e os meios de comunicação não são simples espelhos da sociedade, mas sim seus agentes estruturadores da realidade”. Sendo assim, a característica mais importante no profissional e na empresa de jornalismo é o senso de comprometimento com a cidadania e a sociedade.

## **CONCLUSÃO**

O direito à informação é possibilitado principalmente por meio do jornalismo e do senso crítico dos profissionais da área, capazes de exercer uma função social importante. A prática jornalística é considerada indispensável no dia a dia da população,

pode-se dizer que sem o jornalismo a democracia se torna debilitada, pois o jornalismo é considerado meio capaz de nortear a opinião dos cidadãos, cabe a ele também promover a importância da prática dos direitos humanos. Ao final desse artigo acredita-se ter refletido acerca do papel social do telejornalismo e a importância dele na prática dos direitos humanos para a construção da realidade e contribuição para o exercício da cidadania.

Ainda podemos compreender, o telejornalismo com uma forma mediada de contar histórias e assim, deixar registrado momentos, culturas, práticas sociais, culturais, fortalecendo historicamente o contexto televisionado. As imagens, sons registrados permitem que a história seja contada com riqueza de detalhes, os quais podem fortalecer estigmas antropológicos e ajudar na construção do ser humano de hoje e de amanhã. Os direitos humanos são protegidos quando as minúcias da história não são violadas pelo tempo.

A televisão e o telejornalismo, dão a população senso de realidade, o qual, pode ser positivado em relação aos direitos humanos com uma comunicação mais efetiva no campo da profundidade, pois é importante usar o tema não apenas quando surge a pauta, mas também como um assunto que deve ser abordado constantemente, para que esses direitos sejam reforçados e plenamente estabelecidos.

Por fim, podemos perceber a importância que o telejornalismo tem na vida das pessoas, como disseminadora de conteúdo e propagadora de conhecimento e informações em diferentes áreas. Apenas o conhecimento é capaz de nortear o cidadão por um caminho que o faça reivindicar de forma legal seus direitos, resguardando a democracia e a cidadania e o conhecimento se dá pelo acesso à informação, por isso a importância desse direito. Informar e difundir conhecimento sobre os direitos é mais do que somente dar a notícia, é propagar cidadania e estabelecer parâmetros para que as pessoas saibam lutar e proteger seus direitos como seres humanos.

## REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, A. **As três faces do quarto poder**. Trabalho apresentado ao Grupo de Trabalho “Comunicação e Política”, do XVIII Encontro da Compós, na PUC-MG. Belo Horizonte, MG, jun. 2009.

BARBEIRO, Heródoto. LIMA, Paulo Rodolfo de. **Manual de Jornalismo para Rádio TV e Novas mídias**. São Paulo: 2013. Disponível em: <https://pt.scribd.com/doc/309732597/Manual-de-Jornalismo-Para-Radio-TV-e-Novas-Midias-Nodrm#>> Acesso em: 02 de abril de 2019.

BARBOSA, Rui. **A imprensa e o dever da verdade**. São Paulo: Com-Arte; Editora da Universidade de São Paulo, 1990, 80 p. (Clássicos do Jornalismo Brasileiro; 2) Disponível em: [http://www.casaruibarbosa.gov.br/dados/DOC/artigos/rui\\_barbosa/FCRB\\_RuiBarbosa\\_AImprensa\\_eo\\_dever\\_da\\_verdade.pdf](http://www.casaruibarbosa.gov.br/dados/DOC/artigos/rui_barbosa/FCRB_RuiBarbosa_AImprensa_eo_dever_da_verdade.pdf) Acesso em: 30 de maio de 2019.

BEDIN, Gilmar Antônio. **Os direitos do homem e o neoliberalismo**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2002, p.43.

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia; uma defesa das regras do jogo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986, p.20.

CANCIO, Marcelo. **Telejornalismo descoberto: a origem da notícia no jornalismo televisivo regional**. Campo Grande, MS: Ed. UFMS, 2005

GENTILLI, Victor. **Democracia de massas: jornalismo e cidadania**. EdiPUCRS, Porto Alegre, 2005. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?id=kQFhFU18fLgC&printsec=frontcover&hl=pt-BR#v=onepage&q&f=false>. Acesso em: 12 de abril de 2019.

GENTILLI, Victor. O conceito de cidadania, origens históricas e bases conceituais: os vínculos com a Comunicação. **Revista FAMECOS**, Porto Alegre, 2002.

GUARESCHI, Pedrinho A. O Direito Humano à Comunicação: pela democratização da mídia. Petrópolis, RJ: 2013. **Revista Opinião Filosófica**. Disponível em: <http://periodico.abavaresco.com.br/index.php/opiniaofilosofica/article/view/679>. Acesso em: 20 abril 2019.

HOHLFELDT, Antonio; MARTINO, Luiz C.; FRANÇA, Vera Veiga. (Org). **Teorias da Comunicação**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001

RADDATZ, Vera Lucia Spacil. **Direito à Informação: um requisito para a cidadania na sociedade contemporânea**. In: BEDIN, Gilmar Antonio (Org.). Cidadania, direitos humanos e Equidade. 1. ed. Ijuí: Editora Unijuí, 2012, v. 1, p. 297-313.

REZENDE, Guilherme Jorge de. **Telejornalismo no Brasil: um perfil editorial**. 3ªed. São Paulo: Summus, 2000.

WOLTON, Dominique. **Elogio do grande público**: Uma teoria crítica da televisão. São Paulo: Ática, 1996.